



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2121

De 26 de maio de 2017

Projeto de Lei n.º 031/2017

Autoria: Vereador Leandro Henrique Morales

Dispõe sobre a denominação de Praça Rotatória no local que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ORLANDO SOARES DOS SANTOS**” a Praça Rotatória localizada entre a Avenida Secondo Della Rovere, situada no bairro Jardim São José e a Avenida Maria Balbina Dotoli Carlesci, situada no bairro Nova Vila Cerqueira, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

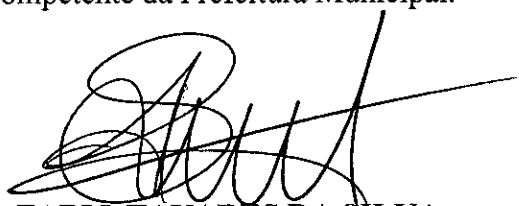
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 042 do livro competente n.º 37 (trinta e sete).